



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Usuários de Assistência Médica –
Cooperuso Saúde.

Inscrita no CNPJ 02.214.398/0001-94 e NIRE 424.000.14054 realizada no auditório da ABIP, sito a rua Urussanga nº 864, bairro Bucarein na cidade de Joinville – SC na data 13/03/2020 (treze de março do ano de dois mil e vinte), as 10:00 horas em terceira convocação com os cooperados presentes. Marcelo dos Santos, diretor administrativo financeiro informou que estão presentes **09 cooperados**, conforme livro de presença, dando continuidade agradeceu a presença de todos e leu na íntegra o edital de convocação, publicado no jornal “Jornal da Cidade” no dia 13/02/2020 (treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte), com antecedência prevista no Artigo 18 do Estatuto da Cooperativa de Usuários de Assistência Médica, com a seguinte ordem do dia: **1º Prestação de contas do Conselho de administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2019, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo das sobras ou perdas, 2º Destinação das sobras apuradas ou rateio das despesas, 3º Eleição para o Conselho Fiscal 4ª Eleição de novo membro Diretor administrativo Financeiro em razão da renúncia do atual diretor. 5º Assuntos Gerais.** Destacou ainda que o edital, além de publicado no jornal “Jornal da Cidade” pagina 08, foi comunicado por meio de circular, site e afixado na sede da Cooperativa. Dando continuidade, Marcelo dos Santos leu os artigos 16 e 25 do Estatuto da Cooperativa, que destaca a importância da Assembleia quanto às decisões tomadas e que suas deliberações vinculam a todos. Passando a palavra ao presidente da cooperativa Sr. Darit Timm, que saudou os presentes e abriu os trabalhos. Continuando, Marcelo dos Santos retomou a palavra e propôs a leitura da Ata da Assembleia anterior e a assembleia por maioria dispensou a leitura da mesma, haja vista que a cópia da ata está disponível no site da cooperativa em www.cooperusosaude.com.br. Prosseguindo, indicou a Sra. Ilizandra da Silva Fernandes como secretária “ad hoc” para que o auxiliasse na redação das decisões a serem incluídas na ata e iniciou a apresentação do relatório de gestão do exercício de 2019, divulgando informações administrativas, contábeis financeiras e sociais da Cooperuso Saúde. O Exercício de 2019 finalizou com o total de 4.326 (quatro mil trezentos e vinte e seis) cooperados ativos. Dando continuidade passou para o **1º item do edital - Prestação de contas do ano de 2019**, convidando o Sra. **Karla Rosa**, da Meta Gestão Contábil Ltda, para apresentar o balanço do exercício do ano de 2019 e também o parecer do conselho fiscal. De acordo com o artigo 24 do Estatuto da Cooperativa, foi apresentado e aprovado pela plenária o nome do Sr. **Isidoro Nunes** para que conduzisse os debates e a votação das contas de 2019. Após os debates pertinentes, a assembleia aprovou por ampla maioria as contas apresentadas. Marcelo dos Santos retomou a palavra e passou para o item **2º do edital- Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas**, conforme prevê o Estatuto, no artigo 52, O Conselho informa que não houve saldo no fundo de Reserva desta forma o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social também não tiveram resultados. Dando continuidade aos trabalhos Marcelo dos Santos, conduziu o item **3º Eleição do Conselho Fiscal** para os próximos 12 meses. Como houve apenas uma chapa inscrita, a mesma foi apresentada para a Assembleia e foi eleita por aclamação. Os novos membros eleitos e empossados que irão fiscalizar a cooperativa até 31 de março do ano de dois mil e vinte e um são: **Ademir José Fernandes**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade de número 2/R 2055512, inscrito no CPF sob o número 660.302.779-87, residente e domiciliado à rua Barbacena 258, bairro Anita Garibaldi na cidade de Joinville, **Renata dos Santos da Silva**, Brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade 4.448.204, inscrito no CPF sob nº 006.890.439-88, residente e domiciliado a rua Helena Degelmann 316 apto 201, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina e **Alexandre de Brito**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade de número 54045193 inscrito no CPF sob o número 973.530.199-72, residente e domiciliado à rua Professora Maria Clarice Lemos 158, bairro Petrópolis na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina como conselheiros efetivos e **Nadir Rudiger**, brasileira, casado, empresaria, portador da Carteira de Identidade 2/R.717.390 SSI, inscrito no CPF sob nº 194.269.259-53, residente e domiciliado a rua Bagé, 270 Bairro São Marcos, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, **Alberto Monteiro Lopes Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204463483 Protocolo 204463483 de 20/03/2020 NIRE 42400014054

Nome da empresa COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278456856328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/03/2020



identidade de número 30294-7, inscrito no CPF 312.886.009-25 residente e domiciliado a rua Natal, 100 ap 403 bairro Saguauçu, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, **Daiane dos Santos**, brasileira, casada, coordenadora, portador da carteira de identidade de número 4766905, inscrito no CPF 009.011.959-28 residente e domiciliado a rua Lindóia, 400 ap 104 bairro Gloria na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina como conselheiros suplentes. **4ª Eleição de novo membro Diretor administrativo Financeiro em razão da renúncia do atual diretor** Marcelo esclarece que devido ao motivo de mudança de cidade solicitou renúncia ao cargo, sendo colocado em votação para o cargo disponível, Isidoro Nunes, o qual foi aprovado pela assembleia a substituição do Diretor Administrativo Financeiro, decorrente da renúncia do atual diretor. A posse ao cargo é de forma imediata após a aprovação da assembleia **5º Assuntos Gerais:** Iniciado os assuntos gerais foi exposto a necessidade de reajuste dos preços dos serviços prestados pela Ideal emergências Médicas passando de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 19,00, (dezenove reais). A maioria dos cooperados manifestou interesse em continuar com os serviços da Ideal Emergências Médicas, aprovando o reajuste proposto. Marcelo salientou que a Cooperuso possui dois serviços distintos contratados para os cooperados, um deles é o convênio com a Ideal emergências médicas para o atendimento de U.T.I móvel e o outro que é o Plano de saúde contratado da Agemed, o qual será discutido na sequência. O reajuste concedido diz respeito somente aos serviços prestados pela Ideal Emergências Médicas, e somente terá validade àqueles cooperados que tenham contratado referido serviço. Continuando os assuntos, Marcelo passa a discorrer sobre a Portabilidade Especial de Carências dos Clientes da Operadora Agemed Saúde S.A. Conforme comunicado publicado no site da Cooperuso, afixado do na sede e enviado por e-mail aos nossos Cooperados: no dia 17/02/2020 a Agência Nacional da Saúde publicou no Diário Oficial da União a concessão de portabilidade especial de carência aos clientes da Agemed pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação. Ao final do período, a operadora terá seu registro junto a ANS cancelado e suas atividades encerradas. Independentemente do tipo de contratação e da data de assinatura do contrato, os clientes poderão solicitar a mudança de operadora de plano de saúde sem cumprir novos períodos de carências. Somente os beneficiários que ainda estejam cumprindo carência ou estejam e cobertura parcial temporária por doença preexistente deverão cumprir o período remanescente na nova operadora. Marcelo ainda esclareceu a dúvida da cooperada Valderes Santos de Almeida que a portabilidade pode ser feita para operadoras de outro estado, caso seja do interesse da Cooperada. Continuando, Marcelo reforça que a missão da Cooperuso Saúde, cooperativa sem fins lucrativos, é fornecer acesso a produtos e serviços voltados a promoção da saúde e qualidade de vida aos seus cooperados, esclarecendo ainda que a Cooperuso não presta serviços de saúde complementar, mas, que os contratava da AGEMED SAÚDE. O desafio de manter a contratação de plano de saúde para nossos associados iniciou em novembro de 2009 com a publicação da RN 195 pela Agência Nacional da Saúde. Esta Resolução Normativa limitou a contratação de planos coletivos às entidades de classes, o que não é o caso da Cooperuso, devido a composição do quadro associativo não estar definida por uma classe trabalhista específica, portanto naquela ocasião fomos impedidos de inserir novos cooperados nos planos de saúde até então vigentes com a AGEMED. Ocorre, que através de ação judicial movida pela Cooperuso contra a AGEMED, conseguimos inicialmente por meio de liminar judicial a autorização para manutenção dos contratos existentes, e a inclusão de novos associados aos planos que estavam em vigor com a AGEMED. A ação ajuizada foi ao seu final julgada na sua totalidade procedente, e com base nela a Cooperuso vinha podendo incluir novos associados aos planos de saúde que mantinha em vigor com a AGEMED. A decisão judicial proferida na referida ação diz respeito única e exclusivamente a AGEMED. Contudo, a decisão proferida perdeu razão de ser, ao passo que a AGEMED foi proibida pela ANS de comercializar seus produtos, e compelida a comercializar a sua carteira de clientes, o que também atingiu os associados da Cooperuso. Marcelo esclarece que desde que os problemas da AGEMED se avolumaram, que a Cooperuso através de sua administração está buscando junto ao mercado uma nova operadora de planos de saúde, contudo, isso não ocorreu até o momento devido as dificuldades enfrentadas devido ao marco regulatório, em especial da RN 195. Informa ainda que na busca de novas operadoras que possam continuar atendendo nossos cooperados, a Cooperuso recebeu 03 (três) respostas negativas devido a este mesmo impedimento em razão de não ser uma cooperativa de classe trabalhista. Diante do exposto, a Cooperuso orienta a todos os cooperados para que busquem uma nova operadora de forma particular e individual, e para isso que solicitem a Carta de Portabilidade. Neste momento Dr. André Aloisio Scholz, advogado da Cooperuso, pede a palavra e reforça que os cooperados não esperem o prazo final do dia 17 de abril para solicitar a carta de portabilidade e para procurar outra operadora. O Dr. André recomenda que já iniciem as cotações e o processo de portabilidade imediatamente,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204463483 Protocolo 204463483 de 20/03/2020 NIRE 42400014054

Nome da empresa COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278456856328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/03/2020

porque após o dia 17 de abril perderão o direito a carta de portabilidade das carências. Dada a palavra novamente ao Sr. Marcelo, esse esclareceu que embora a Cooperuso enfrente barreiras e limitações que impedem a contratação de nova operadora de planos de saúde, o conselho de administração mantém-se firme na busca de alternativas e soluções para a continuidade da Cooperativa, e também na manutenção dos serviços já contratados para seus cooperados, porém este objetivo pode não se concretizar até o prazo limite da portabilidade especial. Prosseguindo, Marcelo reforça que caso seja viabilizado alguma negociação com outra operadora nos próximos dias, a cooperativa irá informar por meio do site, e-mail e/ou possivelmente convocando uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre o assunto. A seguir o presidente Sr. Darit Timm encerrou a assembleia, que será assinada pelo presidente e secretária. Certificamos que estiveram presentes a esta assembleia (09) nove cooperados conforme registro das assinaturas no Livro de Presença, em virtude da impossibilidade de se colher neste instrumento a assinatura de todos os presentes. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e é uma cópia fiel. Joinville 13 de março de 2020 (treze de março do ano de dois mil e vinte) assina: Darit Timm – Presidente e Ilizandra da Silva Fernandes – Secretária. Esta ata foi produzida por meio eletrônico.

Darit Timm
Presidente

Ilizandra da Silva Fernandes
Secretária ad hoc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2020

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204463483 Protocolo 204463483 de 20/03/2020 NIRE 42400014054

Nome da empresa COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278456856328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204463483

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA
PROTOCOLO	204463483 - 20/03/2020
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400014054
CNPJ 02.214.398/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020
SOB N: 20204463483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13166093915 - DARIT TIMM

Cpf: 04164554924 - ILIZANDRA DA SILVA FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204463483 Protocolo 204463483 de 20/03/2020 NIRE 42400014054

Nome da empresa COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278456856328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/03/2020